

# Avaliação ao Atendimento do Compromisso Público da Pecuária na Amazônia

— **Marfrig Global Foods S.A.**

**Relatório No.:** Z0520642, Rev. 00

**Data:** 27/06/2016

---

---

---

Título do Relatório: Avaliação ao atendimento do Compromisso  
Público da Pecuária na Amazônia

Cliente: Marfrig Global Foods S.A.

Pessoa de contato: Mathias Almeida

Data de emissão: 27/06/2016

Projeto No.: PRJC-520642-2015-AST-BRA

Unidade: Business Assurance

Relatório No.: Z0520642, Rev. 0

Det Norske Veritas

Av. Alfredo Egydio de Souza  
Aranha,100

Centro Administrativo Santo Amaro –  
CASA

Bloco D – 3º andar

04726-170 – São Paulo, SP

Brasil

Tel.: +55 11 3305 3305

Fax: +55 11 3305 3313

---

Preparado por:  
Felipe Lacerda Antunes

Verificado por:  
Juliana Scalon

---



À Marfrig Global Foods

## **I) Introdução**

Desde 2007 o Greenpeace estuda o comportamento da cadeia produtiva da pecuária na Amazônia. Após um longo processo investigativo, em 2009, a organização lançou o relatório "A Farra do Boi na Amazônia" que apontava a relação entre empresas frigoríficas envolvidas com desmatamento ilegal e trabalho escravo com produtos de ponta comercializados no mercado internacional como bolsas e sapatos esportivos. Desde então, os frigoríficos Marfrig, Minerva e JBS assumiram um compromisso público de excluir de sua lista de fornecedores as fazendas que desmataram a floresta amazônica após outubro de 2009, além daquelas que utilizam mão de obra análoga à escrava ou estão localizadas em terras indígenas e unidades de conservação. O compromisso público que estabelece critérios para as compras de boi em propriedades localizadas no Bioma Amazônia é denominado "**CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OPERAÇÕES COM GADO E PRODUTOS BOVINOS EM ESCALA INDUSTRIAL NO BIOMA AMAZÔNIA**".

## **II) Objetivo**

A DNV GL foi contratada com o objetivo de avaliar de modo independente, por intermédio de auditoria, as informações e processos do Marfrig que possibilitem identificar se a mesma atendeu aos critérios assumidos no compromisso público supracitado, compreendendo o período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.


## **III) Período de auditoria**

A auditoria foi realizada no período entre 07 e 16 de junho de 2016, abrangendo as compras de animais compreendidas entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

## **IV) Descrição da Empresa e do Processo de Compra de Gado Bovino**

Marfrig Global Foods é uma empresa global de alimentos à base de carnes bovina, ovina, suína, de aves e de peixes. Atua nos segmentos de food service e varejo, através de uma plataforma operacional composta por unidades produtivas, comerciais e de distribuição instaladas em 16 países. No Brasil, a empresa possui 18 unidades, sendo 5 delas compradoras de gado proveniente de fazendas localizadas dentro do Bioma Amazônia: Tangará da Serra/MT; Paranatinga/MT; Rolim de Moura/RO; Chupinguaia/RO e Tucumã/PA.

Na unidade de Tucumã/PA foi verificada a aplicação do "*Procedimento de Controle Socioambiental da Compra de Gado*", código DSGPSC 001, data de emissão 05/2012, revisão 00, aplicável a todas as unidades, com a descrição das etapas necessárias para a compra de animais, que é seguido pela equipe de compras de gado e de sustentabilidade, a saber:

- 
1. Consultar a lista do IBAMA;
  2. Consultar a lista do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego);
  3. Solicitar do produtor cópia de licença ambiental ou CAR (Cadastro Ambiental Rural);
  4. Solicitar do produtor cópia do CCIR atualizado (Certificado de Cadastro do Imóvel Rural);
  5. Solicitar do produtor informações sobre fases de produção da propriedade: Cria, Recria e Engorda;
  6. Solicitar do produtor informações sobre o sistema de alimentação da propriedade: Pasto, Semi-Confinamento e Confinamento;
  7. Para as unidades Bioma Amazônia: consultar a lista de conformes e inconformes fornecida pela empresa de monitoramento geoespacial.


A equipe de compra de gado (3 compradores) e o supervisor de sustentabilidade da unidade de Tucumã, demonstraram conhecer todas as instruções dos procedimentos socioambientais para aquisição de gado.

Todas as unidades do Marfrig utilizam o módulo Company do sistema APIS, e/ou o sistema TAURA para efetuar as compras de gado. Os compradores antes de efetuar a compra e, antes que o gado seja abatido, consultam a lista de produtores que estejam embargados pelo IBAMA, através de seu site, pelo CNPJ/CPF do produtor. O sistema APIS / TAURA bloqueia automaticamente a compra de qualquer produtor que tenha seu nome na lista do IBAMA. O mesmo sistema também bloqueia o fornecedor que por ventura esteja na lista do "trabalho escravo", e fazendas que estejam INCONFORMES perante monitoramento geoespacial.

As informações sobre o SNCR/CCIR e CAR/Licenças ambientais são obtidas após contato dos compradores de gado com os pecuaristas.

Para as unidades que fazem compras de fornecedores que se situam no Bioma Amazônia, além das informações de fornecedores constantes no Sistema APIS\_MARFRIG / TAURA e nos controles corporativos, faz-se uma análise do ponto georreferenciado e polígono referenciado geograficamente neste bioma. O Marfrig possui um contrato com a empresa especializada que utiliza dispositivos geoespaciais e sistema de informações geográficas (GIS) para realizar o estudo e traçado de áreas e poligonais possibilitando o "cruzamento" de dados referentes a localização das propriedades com: áreas de desmatamento, unidades de conservação e terras indígenas.

No dia 14 de junho de 2016 a empresa que realiza as análises geoespaciais foi visitada pelo auditor da DNV GL e foram apresentados os processos para a obtenção destes dados. Para essas unidades ainda, há pelo menos um técnico de campo do Marfrig que visita as propriedades dos pecuaristas, munido de um GPS automático que monitora todo o caminho até as propriedades e também as coordenadas da porteira, sede e curral das fazendas. Este técnico de campo também faz fotografias das fazendas visitadas e coleta informações documentais, no caso de propriedades bloqueadas inicialmente, no intuito de coletar imagens "in loco" que possam ser utilizadas como substrato de uma verificação mais aprofundada da empresa especializada em monitoramento geoespacial. A partir destas informações e dos mapas das propriedades, a empresa especializada realiza nova análise da propriedade (novos desmatamentos) para verificar se é um falso positivo.



Para realizar a sobreposição das áreas das fazendas com as áreas de restrição, a empresa contratada utiliza os dados do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) através do DETER (programa de detecção de focos de desmatamento em tempo real) e do PRODES (Programa de Cálculo do Desflorestamento da Amazônia) para avaliar a ocorrência de novos desmatamentos nas fazendas fornecedoras.

O INPE divulga trimestralmente um mapa de alertas através do programa DETER, onde são indicadas áreas em processo de desmatamento por degradação florestal progressiva.

O programa PRODES mede as taxas anuais de corte raso desde 1988. Por ser mais detalhado e depender das condições climáticas da estação seca para aquisição de imagens livres de nuvens obtidas entre maio e setembro, a divulgação dos dados é realizada apenas uma vez por ano, com previsão para todo mês de dezembro, sendo posteriormente, liberados os dados residuais desse sistema.

## **V) Procedimentos**

### **Etapa 1 – Avaliação do Sistema de compra de gado e bloqueio de fornecedores**

#### **Passo 1 – Seleção da amostragem**

A verificação é limitada ao alcance do protocolo de referência usado (“Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia”, Greenpeace) e do escopo da avaliação pré-definido.


O trabalho é amostral, baseado na verificação de documentos, nas informações recolhidas nas entrevistas e na verificação das condições físicas (efetuada aleatoriamente). Os documentos analisados estão descritos na tabela 1 abaixo.

Tabela 1. Lista de conferência de documentos analisados

Nome do Documento	Data de abrangência / código e versão	Avaliado (S/N)
Plano de Trabalho para Auditoria	Protocolo de Verificação DNV GL / 4 de Março de 2015	S
Termo de Referência para Auditoria de 3ª parte 2016	2016 (ano base 2015)	S
Procedimentos	Procedimento de Controle Socioambiental da Compra de Gado, código DSGPSC 001, revisão 00 / maio de 2012	S
Registros	- Documentos de fornecedores (CAR/LAU/SNCR/CCIR) e impressões das telas de computador para cada etapa da compra. - Informações Poligonais / 14 de junho de 2016	S
Sistema de Monitoramento	Sistema da empresa especializada em monitoramento geoespacial	S
Sistema de Bloqueio	Sistema APIS, e/ou o sistema TAURA / verificado o funcionamento durante a auditoria	S
Relação de Fornecedores	Para o período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015: - Informações auditoria Rolim de Moura com estatística - Informações auditoria Tangará da Serra com estatística - Informações auditoria Chupinguaia com estatística - Informações auditoria Paranatinga com estatística - Informações auditoria Tucumã com estatística	S
Lista pública de propriedades embargadas – IBAMA	Consulta ao website: <a href="http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php">http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php</a>	S
Lista Pública de pessoas / empresas – mão-de-obra escrava – MTE	Lista do cadastro de empregadores – Portaria Interministerial nº 2 de 12 de maio de 2011. Atualização: lista fornecida pela INPACTO – Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, emitida em 3 de setembro de 2015 e utilizada pela empresa em 28 de setembro de 2015 Lista do Ministério do Trabalho e Emprego, emitida em 12 de dezembro de 2014 e utilizada pela empresa até 27 de setembro de 2015	S
Lista de Fornecedores Conformes / Inconformes no monitoramento geoespacial	Listas de conformes e inconformes vigentes à época da geração dos pedidos de compra do gado	S

Esta avaliação foi conduzida por meio de: exame de documentações; acesso a sistemas de dados, avaliação das condições ambientais de trabalho e entrevistas com funcionários, utilizando como documentos de referência:

- “Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia”, Greenpeace.
- “Termo de Referência para Auditoria de Terceira Parte do Compromisso Público da Pecuária na Amazônia”



A metodologia definida para esta avaliação foi aplicada em todas as unidades que compram gado de fornecedores também situados dentro do Bioma Amazônia: Tangará da Serra/MT, Paranatinga/MT, Rolim de Moura/RO, Chupinguaia/RO e Tucumã/PA.

Durante a análise documental realizada antes das visitas, para o período de 1 de Janeiro de 2015 e 31 de Dezembro de 2015, foram amostrados aleatoriamente 10% das compras de gado dentro do Bioma Amazônia brasileiro nesse período para cada unidade, o que resultou em :

- 233 das 2334 compras realizadas em Tangará da Serra/MT;
- 45 das 452 compras realizadas em Paranatinga/MT;
- 352 das 3523 compras realizadas em Rolim de Moura/RO;
- 209 das 2094 compras realizadas em Chupinguaia/RO;
- 285 das 2851 compras realizadas em Tucumã/PA.

A amostragem de 10% das compras de gado, em volume de abate das unidades que compram gado de propriedades de dentro do Bioma Amazônia brasileiro, havia sido definida entre as empresas signatárias e o Greenpeace, com base na Norma NBC TA-530, e considerando que o nível de não conformidade do ano anterior foi de 0%, portanto inferior a 5%. Em 16 de junho de 2016 um profissional de tecnologia da informação da DNV GL visitou o departamento de TI do Marfrig, onde foi verificada a integridade dos registros de compra. Nesse momento foi analisada a extração do relatório de compras, e foi confirmado que a linguagem de programação não possui filtros ou vieses que pudessem influenciar na extração de tal relatório.

Em Promissão/SP, o sistema de monitoramento geoespacial por satélite foi apresentado e demonstrado. Este é realizado por empresa contratada. Em Tucumã/PA, foram verificadas compras de gado para Tucumã/PA, suas evidências e documentação de fornecedores e identificação de origem do gado. Para as demais unidades (Tangará da Serra/MT, Paranatinga/MT, Rolim de Moura/RO e Chupinguaia/RO), fornecedores amostrados também foram avaliados de acordo com a lista de áreas embargadas do IBAMA, a lista do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, e lista de conformidades/inconformidades (monitoramento geoespacial) quanto a novos desmatamentos, unidades de conservação e terras indígenas.


Os subprodutos bovinos (miúdos, couro, chifre, sangue, bÍlis, etc.) foram indiretamente incluídos através da amostragem nos fornecedores diretos ativos de gado.

## **Passo 2 – Teste do sistema de compras de gado**

Para todas as unidades do Bioma Amazônia, os fornecedores amostrados (fornecedores correspondente a 10% das compras de gado do período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015) foram confrontados com as propriedades embargadas do Ibama, MTE (lista fornecida pela INPACTO<sup>1</sup> – Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, emitida em 3 de setembro de 2015 e utilizada pela empresa em 28 de setembro de 2015 e lista MTE de 26 de dezembro de 2014, em vigor pelo empresa

---

<sup>1</sup> <http://www.inpacto.org.br/trabalho-escravo/lista-suja/>



até o dia 27 de setembro de 2015) e da empresa de monitoramento geoespacial (última lista do ano de 2015).

Foram analisadas também as documentações de todas as compras da amostragem, de modo a se verificar, através dos arquivos, se todos os procedimentos foram cumpridos. As impressões de telas de computadores (printscreens) de cada etapa foram analisadas, inclusive as análises aos sites do Ibama e MTE e às listas de não conformes da empresa de monitoramento geoespacial.

Através de análise de documentações, entrevistas com funcionários e acesso ao sistema de compras do Marfrig, verificou-se que todas as unidades do Marfrig, seguem a política da companhia de não adquirir gado de fazendas incluídas na relação de áreas embargadas relacionadas na Portaria IBAMA no. 19, de 02 de Julho de 2008 e Decreto No. 6.321 de 21 de dezembro de 2007 e em suas atualizações disponibilizadas.

Como descrito anteriormente, dos fornecedores associados às 1125 compras amostradas para abate das unidades do MT, PA e RO (fornecedores diretos conformes – lista fornecida pelo Marfrig – período de 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015) de dentro do bioma Amazônia brasileiro nenhum deles constava da lista de áreas embargadas do IBAMA conforme consultas realizadas nos dias da auditoria.


Também nenhum dos fornecedores amostrados das unidades do MT, PA e RO constava da Lista do Trabalho Escravo do MTE, conforme última lista fornecida pela INPACTO, emitida em 3 de setembro de 2015 e utilizada pela empresa em 28 de setembro de 2015, e nem na lista MTE de 26 de dezembro de 2014, em vigor pela empresa até o dia 27 de setembro de 2015.

Nenhum dos fornecedores amostrados das unidades do MT, PA e RO estava inconforme na data de abate, segundo a lista do monitoramento geoespacial, ou seja, não abateram de propriedades que apresentassem PRODES e/ou DETER e/ou sobreposição com Terras Indígenas e/ou Unidades de Conservação.

A partir de Janeiro de 2013 o Marfrig implantou uma ferramenta RFI (Request for Information) pela qual os pecuaristas que forneçam gado adquirido de terceiros (fornecedores indiretos) devem informar a origem dos animais – Propriedade, Município, Estado, Proprietário, CNPJ ou CPF. O departamento de sustentabilidade consulta as listas do IBAMA, MTE, para verificar se esses fornecedores indiretos não estão relacionados nestas listas. No entanto, as fazendas que fornecem indiretamente ainda não são verificadas de forma sistemática. Foi também evidenciado que o Marfrig participou do workshop “Fornecedores indiretos na pecuária sustentável”, e está participando o grupo de trabalho criado nesse evento – o Grupo de Trabalho dos Fornecedores Indiretos na Pecuária Brasileira (GTFI). Esse grupo se propõe a discutir propostas, soluções e status associado à rastreabilidade e monitoramento do gado fornecido por fornecedores. Informações adicionais estão no Anexo I.

Foi evidenciado o procedimento de Rastreabilidade POPSAU 011.9/SIF 4334 de maio de 2010, na revisão 10 de julho de 2014.





Os animais são transportados desde sua origem, sempre acompanhados do Guia de Trânsito Animal - GTA. Quando chegam ao frigorífico, um funcionário confere as informações do GTA e alimenta o sistema APIS/TAURA. Em seguida, o gado é encaminhado para o curral, respeitando a lotação de cada curral. Em cada curral, o SIF faz a conferência e preenche a documentação, informando dados do pecuarista, cidade, propriedade, nº dos GTAs e quantidade de gado (machos e fêmeas).

### **Passo 3 – Teste do sistema de bloqueio de fornecedores em não conformidade**

Além da amostragem realizada citada acima, foram simuladas “in loco” situações de compras para 36 produtores com uma ou mais restrições, ou seja, que estão presentes junto a lista de áreas embargadas do IBAMA, lista do trabalho escravo e a lista de inconformes quanto ao monitoramento geoespacial, escolhidos aleatoriamente, no período entre 1 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 para todas as unidades, além de checar sua presença na lista de áreas embargadas do IBAMA e MTE. O objetivo desta amostragem adicional foi verificar se haveria a possibilidade do sistema da empresa aceitar sem qualquer restrição a geração de pedidos de compra de fornecedores inconformes quanto ao monitoramento geoespacial referente a novos desmatamentos (PRODES, DETER), terras indígenas, unidades de conservação e presenças na lista de áreas embargadas do IBAMA e MTE.

Em todas as simulações o sistema de compras APIS\_MARFRIG ou TAURA não permitiu a compra, acusando o produtor como “não registrado”. Isso se deve às ferramentas utilizadas para bloqueio de INCONFORMIDADES. As listas do MTE são inseridas diretamente no sistema após a conversão em formato Excel, os fornecedores INCONFORMES da lista do monitoramento geoespacial são desabilitados manualmente pelo setor de Sustentabilidade Corporativa e a consulta ao site do IBAMA é feito diretamente via webservice no sítio do IBAMA. Todos esses bloqueios automáticos são somados às mesmas consultas, realizados de forma manual pelo setor de Compra de Gado, contribuindo para uma melhor segurança nos processos de compra da empresa.

Para casos de fornecedores presentes nas listas de áreas embargadas pelo IBAMA para propriedades diferentes daquela em que se deseja comprar gado, é solicitado pelo comprador um desbloqueio. O pedido é feito ao departamento de Sustentabilidade da unidade, que o repassa para o departamento de Sustentabilidade Corporativa, para analisar o caso. Cada propriedade é analisada através das coordenadas do embargo x mapa da propriedade que se deseja abater, avaliando se a localização dos pontos de embargo não está em tal propriedade. Se comprovado que o embargo do IBAMA não está na propriedade em questão, o pedido é liberado pelo departamento de Sustentabilidade Corporativa para ser realizada a compra de gado. Todas as etapas e arquivos deste procedimento são documentadas e arquivadas.

## **Etapa 2 – Empresa terceirizada de geomonitoramento.**

### **Passo 1 – Verificação dos procedimentos**

No dia 14 de junho de 2016 a empresa que realiza as análises geoespaciais foi visitada pelo auditor da DNV GL e foram apresentados os processos para a obtenção destes dados. Durante a visita a DNV GL pôde verificar que a empresa está devidamente habilitada para a realização das atividades descritas, considerando: Objeto social, CNAE, Responsabilidade Técnica no CREA, profissionais experientes. Foi

verificado o Registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente às atividades realizadas, em 2015, a descrição do escopo realizado pela 'Contratada' no âmbito do processo do monitoramento, identificando os 'produtos' gerados, bem como a documentação do projeto contendo o escopo de atividades, plano operacional e descritivo técnico referente aos procedimentos de acesso, tratamento e uso das bases de dados referentes aos critérios utilizados nas análises socioambientais.

### Quadro 1 – Dados da Agrotols

Objeto social	Geoprocessamento, processamento e comércio de imagens; desenvolvimento e integração de Sistemas de Informações Geográficas, aplicações administrativas e técnicas derivadas de cartografia digital ou qualquer outra fonte; desenvolvimento e estruturação de sistemas para a administração de dados relativos ao meio ambiente, emergências urbanas, redes de serviços público e privado, infra-estrutura e equipamento urbano, batimetria, oceanografia, navegação marítima, recursos naturais e qualquer outra informação que tenha expressão espacial e demande administração de seus elementos, integração de aplicações multi disciplinas ou que envolvam múltiplos projetos.
CNAE	71.19-7-01
Profissionais envolvidos	- Thiago Dias Mancilha, Engenheiro de Computação, Diretor de Tecnologia e Inovação, ART CREA-SP 92221220140517762; - Diego Garcia Paiva, Geógrafo, ART CREA-SP 92221220140042761

### Passo 2 – Simulação do monitoramento

O processo inicia quando a Agrotols recebe os dados do Marfrig e realiza a validação dos dados. Caso haja alguma incoerência entre os dados, a Agrotols encaminha à Marfrig um "Reporte de Anomalia". Após, a propriedade é cadastrada no sistema e é gerado o GeoID, identidade geográfica da propriedade. A seguir é gerada a geometria e realizada a análise dos critérios socioambientais, reportando sobreposição quando for o caso. Os mapas são elaborados baseando-se em documentos oficiais (CAR, matrícula, mapa do georreferenciamento do INCRA, memorial descritivo, etc.) enviados diretamente pelo produtor, que são monitoráveis, reportáveis e verificáveis, e a Agrotols avalia as informações recebidas de forma criteriosa antes de gerar a geometria, certificando de que aquela informação é realmente do produtor que está em negociação comercial com a Marfrig. Semanalmente a Agrotols envia à Marfrig os relatórios de monitoramento atualizados – listagem dos cadastros conformes e listagem dos cadastros inconformes, onde esta envia para cada membro da compra de gado que adquire animais do Bioma Amazônia. Durante a auditoria na Agrotols foram testadas propriedades, escolhidas aleatoriamente da Lista Geo, contemplando tanto fornecedores bloqueados como aqueles liberados, para avaliação do funcionamento do sistema de monitoramento para desmatamento (10 propriedades), invasão a UC (10 propriedades) e invasão a TI (10 propriedades), totalizando a simulação de 30 propriedades, bem como do processo para geração da geometria com base na documentação enviada pelo produtor. Todos os resultados foram compatíveis com o status de cada propriedade na Lista Geo, confirmando assim a funcionalidade do sistema de geomonitoramento.

### **Etapas 3 – Regularização fundiária e ambiental da cadeia de fornecedores**

As informações sobre o SNCR/CCIR e CAR/Licenças ambientais são obtidas após contato dos compradores de gado com os pecuaristas. Durante o processo de auditoria foi verificada a regularização ambiental e fundiária da cadeia de fornecedores diretos, através da checagem dos controles realizados, e os seguintes resultados foram obtidos:

Tangará da Serra: 100% dos processos de compras provêm de fornecedores que possuem ou CAR ou LAU.

Paranatinga: 100% dos processos de compras provêm de fornecedores que possuem ou CAR ou LAU.

Rolim de Moura: 36,16% dos processos de compras provêm de fornecedores que possuem ou CAR ou LAPR.

Chupinguaia: 34% dos processos de compras provêm de fornecedores que possuem ou CAR ou LAPR.

Tucumã: 100% dos processos de compras provêm de fornecedores que possuem ou CAR ou LAR.

O Marfrig tem atuado junto aos seus fornecedores no sentido de fomentar a obtenção da licença ambiental e da Inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural através de solicitação e informações via telefone e durante a visita do pecuarista à Marfrig, visita às fazendas pelos técnicos de campo, palestras e campanhas de marketing sobre o tema, Marfrig Club, etc.

Durante a auditoria foi realizada uma amostragem de 25 propriedades de fornecedores de gado, conforme Norma NBC TA-530. Foi evidenciado que 100% delas têm coordenadas georreferenciadas e 100% possuem documentos referentes ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) ou outro equivalente (IPTU, CCIR, Registro de Posse, etc) para as unidades de Chupinguaia, Paranatinga, Rolim de Moura e Tangará da Serra. Para a unidade de Tucumã; das 78 unidades amostradas, apenas duas possuem SNCR em função da situação fundiária do Estado do Pará, conforme declarado pelo Marfrig. No entanto, 100% desses fornecedores possuem Cadastro Ambiental Rural (CAR).

## **VI) Resultados do processo de auditoria**

Não foi identificada nenhuma operação de compra que estivesse irregular em relação à lista do "Trabalho Escravo", lista de áreas embargadas do IBAMA e lista de INCONFORMIDADES do Monitoramento Geoespacial (sobreposição com novos desmatamentos – PRODES e DETER; Unidades de Conservação e Terras Indígenas).


### **1. Acesso a Informação**

Foram analisados os documentos descritos na tabela 1 (página 4).

### **2. Não conformidade**

As fazendas que fornecerem indiretamente ao Marfrig ainda não são verificadas de forma sistemática, uma vez que os frigoríficos ainda não conseguiram adotar procedimentos auditáveis para os fornecedores indiretos.

## **VII) Limitações da Auditoria**



Não foram encontradas limitações de acesso à informação nesta auditoria. No entanto a auditoria se limita a assegurar o processo de aquisição de bovinos estabelecido pelo Marfrig considerando o processo de amostragem descrito neste relatório.

## **VIII) Conclusões**

A avaliação do atendimento aos “Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia – Greenpeace” ocorreu através de auditoria realizada nas unidades de Promissão de 07 a 08 de junho de 2016 e na unidade de Tucumã em 08 de junho de 2016, na a empresa que realiza as análises geoespaciais em 14 de junho de 2016, e no setor de TI do Marfrig em 16 de junho de 2016.

Foram avaliadas as compras das unidades de Tangará da Serra/MT, Paranatinga/MT, Rolim de Moura/RO, Chupinguaia/RO e Tucumã/PA e com base nas constatações detalhadas no capítulo anterior deste relatório, destacamos a seguir as principais conclusões desta avaliação em relação à aderência aos “Critérios Mínimos para Operações com Gado e Produtos Bovinos em Escala Industrial no Bioma Amazônia – Greenpeace”:

1. Foi evidenciado na amostragem aleatória realizada nos dias de auditoria que nenhum fornecedor constava na lista de áreas embargadas do IBAMA conforme consultas realizadas no website <http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>, e na Lista do Trabalho Escravo do MTE, conforme consultas realizadas no website <http://www.inpacto.org.br/trabalho-escravo/lista-suja/> e verificação da última publicada pelo MTE em 26 de dezembro de 2014;
2. Da mesma forma foi evidenciado que o Marfrig não comprou gado de nenhum fornecedor amostrado da lista de produtores inconformes quanto ao monitoramento geoespacial nas unidades do Bioma Amazônia no DETER, PRODES, Unidade de Conservação e Terras Indígenas;
3. A equipe de compra de gado pratica a verificação sistemática diária nas listas de trabalho escravo (Ministério do Trabalho) e áreas embargadas (IBAMA), conforme descrito no *Procedimento de Controle Socioambiental da Compra de Gado*, código DSGPSC 001, data de emissão 05/2012, revisão 00, com a descrição das etapas necessárias para a compra de gado;
4. Utilização pelos compradores de gado do sistema informatizado APIS\_MARFRIG / TAURA que bloqueia automaticamente a aquisição de gado de propriedades que possuem embargo na lista do IBAMA, da lista de trabalho escravo e lista de inconformes do monitoramento geoespacial;
5. Informação de fornecedores do Bioma Amazônia sobre coordenadas georeferenciadas de suas propriedades. Na amostragem efetuada, 100% dos fornecedores diretos ativos situados no Bioma Amazônia têm as fazendas com limites definidos (polígonos);

- 
- 
- 
6. 100% dos fornecedores amostrados possuíam protocolo do CAR (Cadastro Ambiental Rural), CAR e/ou LAU (Licença Ambiental Única)/LAR (Licença Ambiental Rural) nos estados do Mato Grosso e Pará;
  7. Existência de gestão do desempenho e qualificação do técnico de campo e relacionamento com os pecuaristas, através das visitas que o técnico realiza nas propriedades;
  8. Foi apresentado pelo Marfrig o Quadro de Poligonais no bioma da Amazônia brasileiro (para produtores conformes com limites das propriedades (poligonais) até 31 de dezembro de 2015) de fornecedores diretos. Os mapas são elaborados baseando-se em informações oficiais, que são monitoráveis, reportáveis e verificáveis, e a Agrottools avalia as informações recebidas de forma criteriosa antes de gerar a geometria.

Tangará da Serra: 100% dos fornecedores.

Paranatinga: 100% dos fornecedores.

Rolim de Moura: 100% dos fornecedores.

Chupinguaia: 100% dos fornecedores.

Tucumã: 100% dos fornecedores.

9. Robustez da integridade dos registros de compra, evidenciada através de visita ao departamento de TI do Marfrig;
10. Apesar de liberdade em realizar a auditoria apenas documentalmente, o Marfrig optou também por realizar uma etapa in loco (em unidade no Bioma Amazônia) para evidenciar os procedimentos realizados e conhecimentos práticos das equipes locais. Isso permitiu visualizar o fluxo de informações entre a equipe Sustentabilidade Corporativa para com a equipe da unidade (Sustentabilidade e Compra de Gado), bem como empresa responsável pelo monitoramento geoespacial.

São Paulo, 27/06/2016



**Felipe Lacerda Antunes** – Auditor



**ANEXO I –Plano de Trabalho 2016 MARFRIG GLOBAL FOODS**





**PLANO DE TRABALHO MARFRIG GLOBAL FOODS**  
**CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OPERAÇÕES COM GADO E PRODUTOS BOVINOS EM ESCALA INDUSTRIAL NO BIOMA AMAZÔNIA**

Critério	Status	Plano Geral de Trabalho para Cumprimento Integral do Compromisso		
		Metas	Ações	Prazos
<b>1. DESMATAMENTO ZERO NA CADEIA DE SUPRIMENTO</b> Nenhum novo desmatamento para pecuária será aceito depois de 05 de outubro de 2009. (FORNECEDORES DIRETOS E INDIRETOS)	Implementado	1.1 - 100 % dos fornecedores ativos com poligonal (limites da propriedade)	1.1.1 - Através de evolução cadastral, solicitar mapas oficiais MRV (Monitorável, Reportável e Verificável) de todas as propriedades, melhorando o nível de informação geográfica do fornecedor e viabilizando assim, uma maior precisão na base de dados e uma avaliação mais adequada. Por meio de Sistema de Informação Geográfica - SIG, o polígono de cada propriedade rural é avaliado quanto a presença de PRODES (Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite) e DETER (Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real) que são disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.	1.1.1 - 100% atendido
	Implementado	1.2 - 100% das fazendas fornecedoras não estarem na lista de embargo do IBAMA <sup>1</sup>	1.2.1 - Através de consultas no site do IBAMA <sup>1</sup> de áreas embargadas e verificação da localização da área com restrição, garantir que em hipótese alguma sejam adquiridos gado de propriedades que estejam na lista de embargo.	1.2.1 - 100% atendido
	Implementado	1.3 - 100 % consulta IBAMA <sup>1</sup> fornecedores indiretos informados	1.3.1 - Já implementado através da ferramenta Request for Information (RFI) que examina informações cadastrais de fornecedores indiretos frente aos requisitos de IBAMA <sup>1</sup> e M.T.E <sup>2</sup> .	1.3.1 - 100% atendido
	Implementar	1.4 - Fornecedores indiretos livres de desmatamento	1.4.1 - Promover e participar de discussões com a cadeia da carne bovina em prol do desenvolvimento de mecanismos que possam assegurar a rastreabilidade sócioambiental de todo o ciclo de vida do animal. Entendemos que ação que poderia viabilizar tal controle, seria a GTA (Guia de Trânsito Animal), pois é um documento oficial e obrigatório para todas as movimentações do animal, porém isso requer esforços coordenados da cadeia. Em 2015, participamos do Grupo de Trabalho do Fornecedor Indireto (multi stakeholders), fórum de discussão sobre o tema.	1.4.1 - Dezembro/2016
<b>2. REJEIÇÃO À INVASÃO DE TERRAS INDÍGENAS E ÁREAS PROTEGIDAS</b> Empresa e seus produtos devem ser isentos de envolvimento com invasão de terras indígenas e áreas protegidas por legislação federal, estadual ou municipal.	Implementado	2.1 - Não adquirir gado de fornecedores inconformes por U.C <sup>3</sup> e T.I. que estejam inseridos nessas áreas	2.1.1 - Através do Sistema de Informação Geográfica - SIG, mencionado no item 1.1, são avaliados a localização das propriedades e possíveis sobreposições com Terras Indígenas e Unidades de Conservação <sup>3</sup> , sendo utilizadas as bases digitais disponibilizadas pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Ministério do Meio Ambiente - MMA.	2.1.1 - 100% atendido
	Implementado/ Implementar	2.2 - Obter informações aos principais órgãos públicos de interesse em assuntos relacionados a indígenas e áreas públicas destinadas a conservação e proteção da biodiversidade	2.2.1 - Envio de ofícios ao Ministério Público Federal - MPF dos estados de MT, RO e PA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio solicitando informações quanto a ciência de áreas de criação de gado em litígio socioambiental em Terras Indígenas e Unidades de Conservação.  2.2.3 - Reuniões com órgãos públicos relacionados as questões indígenas e áreas de proteção para melhor entendimento dos impasses entre produtores e órgãos.	2.2.1 - 100% atendido  2.2.3 - Dezembro/2016
		3.1 - 100% dos fornecedores de gado não estarem na lista de trabalho análogo ao escravo do MTE <sup>2</sup>	3.1.1 - Continuar com a checagem de 100% dos fornecedores de gado antes de concretizar qualquer compra de animais.	3.1.1 - 100% atendido
<b>3. REJEIÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO</b> A Empresa deve assinar e cumprir estritamente o Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo.	Implementado	3.2 - 100 % consulta MTE <sup>2</sup> fornecedores indiretos informados	3.2.1 - Já implementado através da ferramenta Request for Information (RFI) que examina informações cadastrais de fornecedores indiretos frente aos requisitos de IBAMA <sup>1</sup> e M.T.E <sup>2</sup> .	3.2.1 - 100% atendido
	Implementado/ Implementar	4.1 - Obter informações do MPF e INCRA sobre produtores acusados de grilagem e/ou comprovadamente envolvidos em conflitos agrários.	4.1.1 - Envio de ofícios ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e ao Ministério Público Federal - MPF de MT, RO e PA, solicitando informações acerca de pecuaristas envolvidos em aquisição/ocupação ilegal da terra, violência agrária, grilagem, Certificados de Cadastro do Imóvel Rural - CCIRs inibidos por ilegalidade fundiária e qualquer outra que questione a origem legal de suas terras.	4.1.1 - 100 % atendido 4.1.2 - Dezembro/2016
Implementado		4.2 - Obter informações da origem das terras dos fornecedores.	4.2.1 - Operar de acordo com o procedimento oficial para compra de gado no qual são realizadas consultas referentes aos requisitos do compromisso, solicitando documentos que comprovem a origem legal da terra, de modo que, reduza o risco de adquirir gado de terras griladas ou que originária de qualquer tipo de agressão no campo.	4.2.1 - 100% atendido
<b>4. REJEIÇÃO À GRILAGEM E À VIOLÊNCIA NO CAMPO*</b> A Empresa excluirá de sua lista de fornecedores diretos ou indiretos, a partir da ciência inequívoca da EMPRESA, aqueles produtores acusados por grilagem pelo Ministério Público ou por Institutos de Terra federal ou estaduais, ou comprovadamente envolvidos na promoção de conflitos agrários com base em denúncias do Ministério Público. O retorno ao fornecimento dar-se-á a partir da assinatura de um TAC ou o não acolhimento da denúncia	Implementar	5.1 - Identificar ao menos 75% dos fornecedores indiretos na cadeia de fornecedores dentro do Bioma Amazônia.	5.1.1 - Ampliar a identificação de fornecedores indiretos com a aplicação da ferramenta Request for Information (RFI). Iniciativa própria da empresa para mapear e identificar fornecedores indiretos que estejam presentes na lista de áreas embargadas do IBAMA ou na lista do "trabalho escravo" do MTE, através da conscientização e comunicação com o fornecedor direto.	5.1.1 - Dezembro/2016
	Implementado	5.2 - Divulgação dos resultados da auditoria externa do compromisso	5.2.1 - Realizar anualmente auditoria em todas as unidades do Marfrig que operem no Bioma Amazônia	5.2.1 - 100% atendido
	Implementar	5.3 - Solicitação do CAR	5.3.1 - Incentivar nossos fornecedores a se inscreverem no Cadastro Ambiental Rural - CAR, citado pelo Novo Código Florestal Brasileiro <sup>4</sup> , através dos técnicos do Marfrig Club e adquirindo gado somente com o respectivo documento. 5.3.2 - Continuar endereçando proposta do acesso à base do Cadastro Ambiental Rural - CAR através de Acordos de Cooperação Técnica com o Ministério do Meio Ambiente para acordos de repasse de informações mais detalhadas, através da Lei de Acesso à Informação.	5.3.1 - Seguir prazo legal da regulamentação do CAR 5.3.2 - Dezembro/2016
	Implementado	5.4 - Garantir a regularidade fundiária	5.4.1 - Solicitar documentos que comprovem a legalidade do imóvel - Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR e/ou Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e/ou Terra Legal e/ou Escritura Pública e/ou Título de Posse.	5.4.1 - 100% atendido
	Implementar	5.5 - Fornecedores indiretos livre de desmatamento	5.5.1 - Promover e participar de discussões com a cadeia da carne bovina em prol do desenvolvimento de mecanismos que possam assegurar a rastreabilidade sócioambiental de todo o ciclo de vida do animal. Entendemos que ação que poderia viabilizar tal controle, seria a GTA (Guia de Trânsito Animal), pois é um documento oficial e obrigatório para todas as movimentações do animal, porém isso requer esforços coordenados da cadeia. Em 2015, participamos do Grupo de Trabalho do Fornecedor Indireto (multi stakeholders), fórum de discussão sobre o tema.	5.5.1 - Dezembro/2016
<b>6. IMPLEMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS NA CADEIA PRODUTIVA</b> A EMPRESA deve informar seus fornecedores de todos os requisitos acima e deixar claro que os que violarem os critérios não serão mais aceitos como fornecedores. Será constituída uma comissão para monitoramento e acompanhamento do protocolo aqui assinado objetivando analisar, estudar e corrigir os rumos do setor em prol do desmatamento zero. Para tanto, reunir-se-á comissão mensalmente com representantes do setor, ONGs, clientes, sistema financeiro e governo.	Implementado	6.1 - Participar das principais mesas de discussões em prol de pecuária sustentável	6.1.1 - Participação no Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável - GTPS como parte do conselho diretor e um dos fundadores, onde o objetivo dos participantes da cadeia de valor da pecuária bovina brasileira é debater e formular, de maneira transparente, princípios, padrões e as melhores práticas a serem adotados pelo setor, que promovam uma pecuária, socialmente justa, ambientalmente correta, e economicamente viável. Participação no Global Roundtable on Sustainable Beef - GRSB, cujo objetivo é o avanço na melhoria contínua da sustentabilidade na cadeia de valor global da carne através das lideranças, a ciência, colaboradores e engajamento de atores interessados. Participação no Tropical Forest Alliance 2020, sendo parte do comitê diretor. O TFA 2020 é uma plataforma multistakeholder global que reúne governos, iniciativa privada e sociedade civil com objetivo de remover o desmatamento das principais cadeias globais de commodities, dentre elas a de carne bovina.	6.1.1 - 100% atendido
	Implementado	6.2 - Programa Marfrig Club	6.2.1 - O Marfrig Club - programa de relacionamento com fornecedores que busca o alinhamento entre o social, ambiental e animal - tem a função de orientar e conscientizar, tanto fornecedores quanto colaboradores das fazendas, sobre a legislação ambiental e alternativas de produção que promovam a conservação ambiental nas propriedades rurais, responsabilidade social e bem-estar animal.	6.2.1 - 100% atendido

<sup>1</sup>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - link da lista de áreas embargadas: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areasembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php>.

<sup>2</sup>Atualmente o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por força de uma liminar expedida pelo Ministro do STF Ricardo Lewandowski, suspendeu a publicação da lista. Porém, através do Impacto (pacto de empresas pela erradicação do trabalho escravo no Brasil), a Marfrig vem recebendo a lista obtida pelo Impacto junto ao MTE através da Lei de Acesso à Informação.

<sup>3</sup>Exceto quando for U.C de Uso Sustentável e permitida a criação de gado nas propriedades inseridas conforme regulamentação por lei.

<sup>4</sup>Lei nº 12.651 de 25 de Maio de 2012; decreto 7.830 de 17 de Outubro de 2012; Instrução Normativa nº 2 de 06 de Maio de 2014; Lei nº 13.295 de 14 de Junho de 2016.

## TABELAS

**Tabela 1 – Total compras e amostragem**

<b>1 - Total de compras e amostragem</b>	
Total de compras de matéria-prima originária no Bioma Amazônia realizadas pelo Marfrig do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015	Total de compras amostradas para a realização das análises apresentadas
11254	1124

**Tabela 2 – Não conformidade encontradas no período da auditoria**

<b>2 – Não conformidade(s) (2015)</b>			
<b>Critério</b>	<b>Total de não-conformidade</b>	<b>% de não-conformidade em relação ao total de compras do ano base</b>	<b>% não conformidade em relação ao total de compras amostradas</b>
Compras de matéria-prima originária de propriedades em que foi identificado desmatamento posterior a out/2009.	0	0	0
Compras de matéria-prima originária de propriedades com sobreposição de Terras Indígenas	0	0	0
Propriedades bloqueadas por presença em UC	0	0	0
Propriedades bloqueadas por presença na Lista do MTE	0	0	0
Propriedades bloqueadas por presença na Lista do IBAMA	0	0	0
Propriedades bloqueadas por outros critérios previstos no compromisso não descritos acima (especificar)	0	0	0

**Tabela 3 – Resultados teste de bloqueio**

<b>3 – Teste de bloqueio</b>			
	Número total de testes de simulação de compra no sistema da Companhia	Conforme	Não-conforme
IBAMA	12	12	0
MTE	12	12	0
GEO (Prodes, DETER, TI e UC)	12	12	0





## Contatos DNV GL

**Felipe Lacerda Antunes** – Auditor

**Alexandre Santos** – Auditor

**Fábio Pizzoli** – Auditor

**Juliana Scalon** – Revisão

**Kátia Nogueira** – Gerente Comercial

Det Norske Veritas

Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha,100

Centro Administrativo Santo Amaro – CASA

Bloco D – 3º andar

04726-170 – São Paulo, SP

Brasil

Tel.: +55 11 3305 3305

Fax: +55 11 3305 3313

**DNV·GL**



### **Vision**

To have a global impact for a safe and sustainable future

### **Values**

We never compromise on QUALITY or our INTEGRITY

We care about our CUSTOMERS and provide solutions that improve their business results

We create a working environment where PEOPLE are challenged to do their best

We acquire and share KNOWLEDGE and apply it to enhance value for our customers

We build our future through PROFITABLE operations, innovation and new business opportunities

We succeed by LIVING OUR VALUES

[www.dnvgl.com](http://www.dnvgl.com)